

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O    N º 357/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, lavrado às fls. 948, ambos do processo nº 030.007469/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 5.226,04 km (cinco mil, duzentos e vinte e seis quilômetros e quarenta metros), correspondente à validação de 180 das 522 viagens objeto do recurso constante das fls. 911 a 946 do processo nº 030.007469/87, referente ao período de 16 a 31.01.87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO  
Presidente

MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA  
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

WILSON MACIEL RAMOS  
Membro